



Mobilidade Internacional de Alunos de Graduação

Edital 900/2018 – Convênios USP

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Internacional de Alunos de Graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de Edital de seleção para oferecimento de 111 (cento e onze) vagas de intercâmbio. Os benefícios decorrentes da seleção serão destinados a estudantes de graduação para realização de intercâmbio durante o **1º semestre de 2019**. As Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras disponíveis no presente edital são parceiras da USP, e os estudantes selecionados estarão isentos de cobrança de taxas acadêmicas durante o período de vigência da mobilidade acadêmica.

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na [área pública do Sistema Mundus](#), opção *Editais > Alunos de Graduação* (não é necessário login, inclusive para inscrição), sob o código **900** e responsabilidade da AUCANI - Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, até consumada a providência que lhe disser respeito. Compete ao candidato acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento de datas, locais e horários que vierem a ser fixados para todas as suas fases por meio de republicações oportunamente disponibilizadas em Edital Retificado e Resultado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Fica o candidato imediatamente ciente de que não serão prestadas informações por telefone ou presencialmente em nenhuma hipótese;
- 1.2 O presente edital compreende:
 - 1.2.1 Condições para o oferecimento de vagas de intercâmbio. Bolsas que porventura venham a ser oferecidas pela AUCANI poderão ser pleiteadas por intermédio de edital específico, ao qual será dada ampla publicidade, desde que atendidos os requisitos que regulamentem a concessão do benefício, tais como notas, ausência de dependências, período de permanência no curso, número de créditos cumpridos, etc;
 - 1.2.2 Hiperlinks de redirecionamento a páginas externas para consulta a informações e download de modelos obrigatórios de documentos necessários para inscrição;
 - 1.2.3 Procedimentos a serem realizados após o intercâmbio com vistas ao aproveitamento dos estudos realizados no exterior;
- 1.3 Os candidatos deverão ter como objetivo central a matrícula em disciplinas regulares relacionadas ao seu curso na USP, inclusive aquelas que abrangem estágio curricular e/ou atividades práticas e/ou laboratoriais;
- 1.4 Os candidatos deverão manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no [Sistema JúpiterWeb](#).

2. DOS REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO

- 2.1 Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos gerais:
 - 2.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
 - 2.1.2 Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da USP nos termos do art. 73 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução nº [3745](#), de 19 de outubro de 1990);
 - 2.1.3 Não ter sido indicado para realização de intercâmbio de qualquer natureza durante o mesmo período previsto neste edital, seja por meio de processo seletivo gerenciado pela AUCANI, por sua Unidade de origem ou outros órgãos centrais da USP;
 - 2.1.4 Cursar/ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste edital;
 - 2.1.5 Certificar-se sobre a língua de instrução das disciplinas de interesse e o(s) campus (*campi*) em que elas serão oferecidas e comprovar nível de conhecimento em língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado (vide [Vagas](#));
 - 2.1.6 Não estar cumprindo penalidade por desistência fora do prazo em editais anteriores desta AUCANI que previsssem tal sanção;
 - 2.1.7 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente edital.
- 2.2 Para realização do intercâmbio, o candidato deverá satisfazer a todas e quaisquer exigências específicas, que deverão ser esclarecidas de antemão e são de inteira responsabilidade dos candidatos, a saber:
 - 2.2.1 Condições estipuladas pela Unidade USP de origem, a serem consultadas nas respectivas [Comissões locais responsáveis pelas relações internacionais](#) (CCInt, CRInt, etc), às quais é facultada a aplicação de critérios de seleção internos complementares, desde que não conflitantes com os deste Edital. As condições específicas podem variar substancialmente, inclusive entre cursos oferecidos pela mesma unidade;
 - 2.2.2 Condições de elegibilidade para admissão de estudantes de intercâmbio disponibilizadas pelas IES estrangeiras em suas páginas na internet ou outros meios de divulgação, que podem incluir pré-requisitos mínimos para matrícula em disciplinas em oferecimento, tais como aprovação prévia em disciplina-requisito cursada na IES de origem, desempenho destacado, afinidade entre curso de origem e disciplinas pretendidas, habilidades específicas aferidas por meio de histórico escolar ou documentação comprobatória complementar, etc;
 - 2.2.3 Cumprir na íntegra as recomendações feitas pela IES estrangeira para o pleno aproveitamento do intercâmbio acadêmico, sobretudo no que concerne à quantidade ideal de créditos (ou equivalente) sugerida por semestre acadêmico;

2.2.4 Ter acumulado ao menos 20% (vinte por cento) do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de interstício de 02 (dois) semestres dentro do curso (vínculo) atual, desconsiderados aqueles acumulados em vínculos anteriores interrompidos por motivo de transferência interna ou externa, reingresso, conclusão ou encerramento de qualquer outra natureza.

3. DAS VAGAS

IES Estrangeira	País	Vagas	Áreas disponíveis	EXAMES DE PROFICIÊNCIA ACEITOS
University of Cape Town	Africa do Sul	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- TOEFL iBT (total mínimo de 88); - IELTS (score of 7.0 with no individual element of the test scoring below 6.0)
Ludwig-Maximilians-Universität München	Alemanha	1	Áreas disponíveis - (Opção Vorlesungsverzeichnis, não é necessário login), exceto Medicina, Odontologia, Farmácia e Medicina Veterinária	- OnDaf/OnSET-Deutsch (Menção B2); - Goethe Zertifikat B2; - TestDaF. - Deutsches Sprachdiplom B2 - Abitur
Technische Universität München - TUM	Alemanha	2	https://campus.tum.de/tumonline/webnav.ini Quantidade recomendada de créditos 20 ECTS Ao menos 60% dos créditos devem ser de um único departamento.	- OnDaf/OnSET-Deutsch menção 'B1'; - Goethe-Zertifikat B1; - Deutsches Sprachdiplom B1; - TestDaF. - Abitur
Freie Universität Berlin	Alemanha	1	Todas áreas disponíveis, exceto Medicina, Veterinária, Bioquímica, Bioinformática, Biologia, Farmácia, Direito, Economia e Administração	- OnDaf/OnSET-Deutsch (Menção B2); - Goethe Zertifikat B2; - TestDaF. - Deutsches Sprachdiplom B2 - Abitur
Universidad de Buenos Aires	Argentina	5	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad Nacional de Córdoba	Argentina	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad Nacional de La Plata	Argentina	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Monash University	Austrália	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- TOEFL iBT 79; - IELTS 6.5 (nenhum componente pode estar abaixo de 6.0); - PTE 58 (nenhum componente pode estar abaixo de 6.0)
University of Wollongong	Austrália	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- IELTS 6 (6.0 in reading & writing); - TOEFL iBT 79 (with not less than 20 in writing, 18 in reading, 17 in listening and 16 in speaking); - Cambridge Advanced and Cambridge Proficiency
Karl-Franzens-Universität Graz	Áustria	1	Todas as áreas disponíveis, exceto farmacologia e Joint Degree Programs não estão disponíveis para intercambistas. Disciplinas em laboratórios são extremamente limitadas. Estudos de tradução, interpretação e comunicação transcultural com alemão só permitem admissão de estudantes destas áreas Quantidade recomendada de créditos: 24 a 30 ECTS por semestre	- OnDaf/OnSET-Deutsch (Menção B2); - Goethe Zertifikat B2; - TestDaF. - Deutsches Sprachdiplom B2 - Abitur
Université Libre de Bruxelles	Bélgica	1	* (exceto Solvay Brussels School of Economics and Management et Faculté de médecine)	- DELF B1; - DALF; - TCF B1;
Pontificia Universidad Católica de Chile	Chile	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Pontificia Universidad Católica de Valparaíso	Chile	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU

				- SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad Católica Del Norte	Chile	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad de Concepción	Chile	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad de Magallanes	Chile	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad de Santiago de Chile	Chile	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad de Talca	Chile	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
The University of Hong Kong	China	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- IELTS 6,5; - TOEFL iBT 93; - Cambridge Certificate of Proficiency in English / Cambridge Certificate in Advanced English (Level C1 or an overall score of 180 in Cambridge Certificate of Proficiency in English; or Grade C or an overall score of 180 in Cambridge Certificate in Advanced English);
The Hong Kong University of Science and Technology	China	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- TOEFL (iBT) 80; - IELTS 6.0;
Yangzhou University	China	3	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- TOEFL iBT 79 ou superior ; - TOEFL ITP 550 ou superior ; - IELTS 6.5 ou superior; - CAE A, B ou C; - CPE; - PTE 59 ou superior; - onSET – English 80 ou superior; - HSK4
Universidad de Boyacá	Colômbia	1	Administração de Empresas, Arquitetura, Medicina, Engenharia de Sistemas, Engenharia Ambiental, Direito, Ciência Política, Desenho Gráfico, Enfermagem, Fisioterapia, Comunicação Social, Psicologia e Relações Internacionais.	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad de Caldas	Colômbia	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad de Los Andes (Uniandes)	Colômbia	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad Escuela de Administración, Finanzas y Tecnologías (Eafit)	Colômbia	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad Santo Tomás	Colômbia	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universitaria Agustiniiana	Colômbia	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU

				<ul style="list-style-type: none"> - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad Antonio Nariño	Colômbia	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Pukyong National University	Coreia do Sul	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - TOEFL iBT 79 ou superior ; - TOEFL ITP 550 ou superior ; - IELTS 6.5 ou superior; - CAE A, B ou C; - CPE; - PTE 59 ou superior; - onSET – English 80 ou superior; - TOPIK 3
Universidad Nacional	Costa Rica	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Escuela Politécnica Nacional	Equador	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Escuela Superior Politécnica Del Litoral	Equador	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Flacso Ecuador)	Equador	1	Antropología, História e Humanidades, Assuntos Públicos, Desenvolvimento, Ambiente e Território, Estudos Internacionais e Comunicação, Estudos Políticos, Sociologia e Estudos de Gênero.	<ul style="list-style-type: none"> - CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad Central Del Ecuador	Equador	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad de Las Fuerzas Armadas Espe	Equador	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universitat Jaume I	Espanha	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universitat Rovira I Virgili	Espanha	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Purdue University	Estados Unidos	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - TOEFL Total score of 80 or higher (no section score below 20) - IELTS Overall score of 6.5 or higher (no section score below 6.0)
Rice University	Estados Unidos	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira, exceto os cursos oferecidos na Jesse H. Jones Graduate School of Management, the Shepherd School of Music, and the School of Architecture	<ul style="list-style-type: none"> - TOEFL iBT 100; - IELTS 7.0
University of Helsinki	Finlândia	2	<p><u>Todas as áreas disponíveis, exceto business e engineering, Master's Programme in Urban Studies, veterinária, medicina, odontologia.</u></p> <p><i>Master's Programme in English Studies e Study track of English at the Bachelor's Programme in Languages, Philology, study programmes in Politics and Communication, Master's Programme in Economics, Psychology, e Law: disponíveis apenas para</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - TOEFL 79 (IBT) ou - IELTS 6.0

			estudantes cursando habilitações correspondents na USP.	
École Normale Supérieure de Cachan	França	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- DELF B2 - TCF B2
Ecole Nationale Supérieure d'Architecture de Grenoble	França	1	Consultar restrições em: https://www.communaute-univ-grenoble-alpes.fr/fr/international/venir-etudier/en-programme-d-echange/cours-non-accessibles-aux-etudiants-en-echange-582926.htm?RH=GUALPFR_INV	- DELF B2 - TCF B2
Institut polytechnique de Grenoble	França	1	Consultar restrições em: https://www.communaute-univ-grenoble-alpes.fr/fr/international/venir-etudier/en-programme-d-echange/cours-non-accessibles-aux-etudiants-en-echange-582926.htm?RH=GUALPFR_INV	- DELF B2 - TCF B2
Institut d'études politiques de Grenoble (Sciences Po Grenoble)	França	1	Consultar restrições em: https://www.communaute-univ-grenoble-alpes.fr/fr/international/venir-etudier/en-programme-d-echange/cours-non-accessibles-aux-etudiants-en-echange-582926.htm?RH=GUALPFR_INV	- DELF B2 - TCF B2
Université Grenoble Alpes	França	1	Consultar restrições em: https://www.communaute-univ-grenoble-alpes.fr/fr/international/venir-etudier/en-programme-d-echange/cours-non-accessibles-aux-etudiants-en-echange-582926.htm?RH=GUALPFR_INV	- DELF B2 - TCF B2
Université Savoie Mont Blanc	França	1	Consultar restrições em: https://www.communaute-univ-grenoble-alpes.fr/fr/international/venir-etudier/en-programme-d-echange/cours-non-accessibles-aux-etudiants-en-echange-582926.htm?RH=GUALPFR_INV	- DELF B2 - TCF B2
Université de Bourgogne	França	1	Direito e Ciência Política.	- DELF B2 - TCF B2
Université de Nantes	França	1	Direito e Ciência Política, Ciências e Técnicas, Economia, Administração, Engenharia Civil e Línguas Estrangeiras.	- DELF B2 - TCF B2
Université de Rouen	França	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- DELF B2 - TCF B2
Université Jean Monnet De Saint-Etienne	França	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- DELF B2 - TCF B2
Université Paris-Sud 11	França	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- DELF B2 - TCF B2
Université Paris Nanterre	França	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- DELF B2 - TCF B2
Université Rennes 2 - Haute Bretagne	França	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- DELF B2 - TCF B2
Universidad Rafael Landívar	Guatemala	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Università Degli Studi di Parma	Itália	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELI 1; - CILS 3 C1; - PLIDA B1
Università Degli Studi di Roma "Tor Vergata"	Itália	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELI 1; - CILS 3 C1; - PLIDA B1
Università degli Studi Roma Tre	Itália	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELI 1; - CILS 3 C1; - PLIDA B1
Hokkaido University	Japão	3	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- TOEFL iBT 79; - IELTS 6.5; - JLPT N3
Kansai University	Japão	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	Disciplinas em língua inglesa - GTEC 260 ou superior; - TOEFL ITP 505 ou superior; - TOEFL iBT 60 ou superior - TOEIC 580 ou superior. Disciplinas em língua japonesa:

				- JLPT N2 ou superior; - CEFR B2 ou superior.
Meiji University	Japão	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	-JLPT de acordo com a Faculdade pretendida
Osaka University	Japão	4	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira, exceto Medicina e Odontologia	-TOEFL 80; - IELTS 6.0; - JLPT N1
Shinshu University	Japão	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	-JLPT N1
University of Tsukuba	Japão	3	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- TOEFL (iBT) 90; IELTS 6.5; JLPT N1.
Waseda University	Japão	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- TOEFL ; - IELTS ; - JLPT .
Kyushu University	Japão	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira, exceto medicina, odontologia e farmácia.	- TOEFL (iBT) 79; - IELTS 6.0; - JLPT N1.
Benemérita Universidad Autónoma de Puebla	México	5	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno') OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
El Colegio de México	México	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	-DELE C1
Universidad Nacional de Ingeniería	Peru	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno') OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Universidad Nacional Del Centro Del Perú	Peru	1	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	- CELU (Intermedio: mención 'muy bueno') OU - DELE (mínimo B2) OU - SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
University of Leeds	Reino Unido	2	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira Quantidade sugerida de créditos: 60 (entretanto, recomenda-se escolher mais que essa quantidade, pois não há garantia de oferecimento dos cursos oferecidos)	Atentar para Standard language requirement e Higher language requirement em http://www.leeds.ac.uk/info/130117/exchange_and_study_abroad/119/language_requirements#languages
National Taiwan University	Taiwan	3	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	-HSK nível 4 ou superior;- -TOEFL iBT global mínimo 79; -TOEFL ITP global mínimo 550; -IELTS global mínimo 6.5; -CAE A, B ou C; -CPE; -PTE global mínimo 59
Sabanci University	Turquia	5	Todas as áreas disponíveis na IES estrangeira	-TOEFL iBT 79 ou superior ; -TOEFL ITP 550 ou superior ; -IELTS 6.5 ou superior; -CAE A, B ou C; -CPE; -PTE 59 ou superior; -onSET – English 80 ou superior;

4. DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

4.1 Isenção das respectivas taxas acadêmicas;

4.2 Em alguns casos, a IES estrangeira poderá cobrar taxas administrativas, que ficarão a cargo do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.2 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento do formulário de inscrição do Sistema Mundus em ordem aleatória;

5.3 As inscrições poderão ser realizadas **de 01 de agosto de 2018 até as 14h00 de 07 de agosto de 2018**. Quando desta etapa, o candidato poderá indicar até 05 (cinco) universidades constantes deste edital (vide [Vagas](#)), em ordem de preferência, e anexar ao [formulário](#) do Sistema Mundus cópias digitalizadas dos seguintes documentos, a serem convertidos em arquivo único (por tipo de documento) e formato .pdf:

5.3.1 **Carta de Motivação** específica para cada IES estrangeira em que pretende pleitear vaga de intercâmbio, redigida(s) na língua estrangeira de instrução especificada para a IES (vide [Vagas](#)), acompanhada(s), obrigatoriamente, de [tradução simples ao português](#);

5.3.2 **Contrato de Estudos** (preenchido, preferencialmente, em língua inglesa), obrigatoriamente no [modelo](#) disponibilizado pela AUCANI, assinado pelo candidato e por docente membro da Comissão de Graduação (CG) de sua unidade USP de origem, conforme Resolução CoG N° [4605](#), 1998, alterada pela Resolução CoG N° [4974](#), de 2002, ou por representante devidamente autorizado no âmbito da unidade;

5.3.2.1 Deverá constar do Contrato de Estudos o conjunto mínimo de 03 (três) disciplinas relacionadas à habilitação do candidato, a ser discutido e elaborado em conjunto com docente de seu curso de origem;

5.3.2.2 Para a elaboração do documento, deverão ser observadas:

5.3.2.2.1 a pertinência da realização do intercâmbio, de acordo com a relação guardada entre o conjunto de disciplinas proposto e o curso de origem do estudante na USP;

5.3.2.2.2 a adequação da candidatura às expectativas da IES estrangeira quanto ao preenchimento de pré-requisitos acadêmicos para admissão e matrícula de estudantes internacionais nas disciplinas almejadas;

5.3.2.2.3 a correspondência entre a quantidade de créditos propostos e a sugerida como ideal pela a IES estrangeira para matrícula de seus estudantes;

5.3.2.3 Serão aceitos apenas documentos com assinatura de próprio punho em papel previamente impresso para tal fim, sendo vedada a apresentação de documentos com assinaturas inseridas eletronicamente, alterações, edições, manipulação e/ou emendas em qualquer documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do(s) signatário(s);

5.3.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato colher a assinatura da autoridade a quem compete a aprovação do Contrato de Estudos e, conseqüentemente, do intercâmbio, conforme as normas vigentes;

5.3.2.5 O Contrato de Estudos devidamente avalizado passará a ser parte integrante do processo de inscrição do candidato, que, em caso de aprovação, será encaminhado à respectiva Comissão local responsável pelas relações internacionais na unidade, via Sistema Mundus, para conferência da documentação e deferimento ou indeferimento da candidatura;

5.3.3 **Comprovante de Proficiência** específico (vide [Vagas](#));

5.3.3.1 Somente serão aceitos comprovantes de proficiência dentro da [validade](#);

5.3.3.2 Não serão aceitos comprovantes de inscrição em exames de proficiência ainda não realizados ou cujos resultados não tenham sido divulgados pela administradora dos mesmos;

5.3.3.3 Será aceito o resultado online divulgado pela administradora do exame, caso não esteja disponível sua versão impressa, desde que sua autenticidade seja verificável;

5.3.4 **Passaporte** dentro da validade (página onde é apresentada a validade do documento) ou seu protocolo de solicitação/renovação;

5.4 As candidaturas recebidas ao término do período de inscrições serão objeto de fase específica de verificação da consistência documental;

5.5 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo;

5.6 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;

5.7 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;

5.8 A AUCANI não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

5.9 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas, ainda que completas, serão invalidadas;

5.10 Uma vez enviada, a inscrição não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.

6. DA VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOCUMENTAL

6.1 A AUCANI procederá à verificação da consistência documental e indeferirá candidaturas nas seguintes condições:

6.1.1 cujos documentos estiverem em formato diverso de .pdf;

6.1.2 em que faltarem documentos de envio obrigatório;

- 6.1.3 que contiverem documentos fora da validade;
 - 6.1.4 que contiverem documentos divergentes de modelos obrigatórios propostos, caso se aplique;
 - 6.1.5 que tiverem campos obrigatórios não preenchidos;
 - 6.1.6 em que a proficiência comprovada estiver abaixo do nível especificado ou o comprovante não constar dentre os aceitos;
 - 6.1.7 que não atenderem aos requisitos gerais e específicos para participação no presente Edital;
 - 6.1.8 que não forem confirmadas e enviadas, ainda que estejam completas;
 - 6.1.9 que contiverem documentos ilegíveis ou sem identificação;
 - 6.1.10 que contiverem arquivos eletrônicos corrompidos;
 - 6.1.11 que caracterizarem outras irregularidades verificadas a qualquer tempo;
- 6.2 Será divulgada lista com a situação de inscrições (in)deferidas de acordo com o [cronograma](#).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação dar-se-á em ordem decrescente das [médias normalizadas calculadas por turma](#). A Média Normalizada por Turma (MNT) poderá ser consultada pelos estudantes na área pública do Sistema Mundus (opção *Editais* > *Alunos de Graduação* > *Média Normalizada por Turma*). A consulta estará disponível a partir de 01/08/2018;
- 7.2 Caso haja empate entre notas de dois ou mais candidatos, prevalecerá a do candidato de maior idade;

8. DO RESULTADO

- 8.1. O Resultado consistirá da atribuição das vagas aos candidatos estritamente segundo ordens de classificação e preferência por IES estrangeira(s), indicada(s) no Sistema Mundus quando das inscrições;
- 8.2 Não haverá Lista de Espera. Eventuais vagas remanescentes serão realocadas a critério da AUCANI;
- 8.3 O candidato que participar de múltiplos editais será automaticamente excluído dos demais quando houver conflito (acúmulo de vagas de intercâmbio), prevalecendo a inscrição no primeiro edital de que constar como aprovado e vinculado à vaga. A aprovação em múltiplos editais é permitida quando a classificação em um deles é condição para participação em outro (vide [editais de concessão de bolsas](#)).

9. DA DESISTÊNCIA

- 9.1 Em caso de desistência de participação no processo seletivo, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:
- 9.1.1 fica ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo seletivo se esgotará em **30 de agosto de 2018**;
 - 9.1.2 comprometer-se-á a enviar uma cópia digitalizada em formato .pdf de declaração de próprio punho datada e assinada, exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (*Assunto Editais - Intercâmbio*), formalizando a desistência de que trata o subitem anterior. O envio de mensagem sem a declaração anexada não surtirá efeito, portanto, não caracterizando a desistência.
- 9.2 O candidato que não formalizar sua desistência dentro do prazo e condições estabelecidas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, caracterizará **desistência tardia** e ficará impedido de participar de quaisquer outros processos seletivos gerenciados pela AUCANI para concessão de vagas e/ou bolsas de intercâmbio para o mesmo período de mobilidade previsto neste edital acrescido do semestre subsequente (**2º semestre de 2019**).
- 9.3 Esgotado o prazo para desistência, o candidato que constar do Resultado como selecionado para indicação à IES estrangeira não mais estará apto a participar de outro processo seletivo da mesma natureza gerenciado por esta AUCANI para o mesmo período de intercâmbio;

10. DO ENVIO/ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO À IES ESTRANGEIRA

- 10.1 Devido à diversidade de procedimentos adotados pelas IES estrangeiras no que tange ao acolhimento de inscrições de candidatos a intercâmbio, o processo de indicação e submissão de documentos dos estudantes aprovados seguirá cronograma individualizado, com prioridade aos prazos finais mais próximos. A partir da publicação do Resultado, os aprovados receberão oportunamente, via endereço de e-mail institucional da USP, instruções específicas;
- 10.2 É de responsabilidade do candidato o levantamento prévio da relação de documentos de envio obrigatório à IES estrangeira e providenciá-los a fim de evitar prejuízos em relação aos prazos para apresentação tempestiva dos mesmos. Caso a IES estrangeira exija documentos originais, eles deverão ser entregues à CCint/CRInt da Unidade USP para seu posterior encaminhamento à AUCANI, a qual ficará incumbida de remetê-los à IES estrangeira, via correio;
- 10.3 O(a) não envio/entrega da documentação necessária para indicação do estudante à IES estrangeira, caso se aplique, caracterizará desistência tardia e acarretará as penalidades dela decorrentes.

11. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

- 11.1 Caberá à AUCANI realizar a indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) à(s) IES estrangeira(s) de destino;
- 11.2 As IES estrangeiras comunicarão sua decisão final após análise da documentação submetida, podendo aceitar ou recusar as indicações realizadas pela AUCANI, segundo critérios próprios;

12. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO

12.1 As candidaturas aprovadas constantes do Resultado serão encaminhadas às Unidades USP de origem para análise, via Sistema Mundus. Em caso de indeferimento de candidatura pela Comissão local em virtude de inobservância dos [requisitos gerais e específicos para realização do intercâmbio](#) por parte do candidato, o mesmo será excluído do processo seletivo e incorrerá em penalidade imposta a candidatos em casos de desistência tardia. Caso a Unidade USP não se manifeste dentro do período previsto para análise, a inscrição será considerada deferida;

12.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período determinado acarretará a perda do direito de usufruir da vaga, e o candidato desistente incorrerá nas penalidades decorrentes de desistência tardia;

12.3 Em caso de admissão, o estudante receberá uma Carta de Aceite emitida pela IES estrangeira e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados à obtenção do visto apropriado, compra de passagem aérea, contratação de seguro e demais providências relativas ao intercâmbio, de acordo com instruções da instituição de acolhimento, exceto pelas de necessidade imediata;

12.4 Imediatamente após o recebimento da Carta de Aceite, o estudante admitido deverá anexá-la ao Sistema Mundus por meio de link(s) automático(s) disparado(s) regularmente ao endereço de e-mail institucional para pronto registro de sua mobilidade;

12.5 O candidato admitido pela IES estrangeira terá sua situação regularizada no Sistema Mundus mediante registro da mobilidade gerada pela CCInt/CRInt da Unidade USP de origem e, no Sistema JúpiterWeb, mediante inclusão do registro “cursando disciplinas no exterior” no histórico escolar, a ser realizado pela respectiva Seção de Alunos de Graduação;

12.6 O candidato aprovado deverá cumprir, antes e após sua chegada ao país de destino, todas as normas e condições estabelecidas pela IES estrangeira para efetivação de sua matrícula e melhor aproveitamento do intercâmbio;

12.7 Em casos excepcionais, o estudante poderá consultar a AUCANI com a devida antecedência sobre a possibilidade de [prorrogação](#) de sua estadia já iniciada, cuja autorização estará condicionada à disponibilidade da vaga e ao crivo tanto da AUCANI como da Unidade USP de origem, bem como ao desempenho acadêmico satisfatório, a ser aferido por meio da documentação emitida pela parte estrangeira.

13. DO RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NO EXTERIOR

13.1 Ao término do período de intercâmbio, a IES estrangeira emitirá histórico escolar contendo a relação de disciplinas e/ou atividades realizadas, ementas e/ou relatório(s), bem como conceitos de aproveitamento (notas/menções) e frequência do estudante (ou equivalente);

13.2 A CCInt/CRInt da Unidade USP de origem do estudante deverá anexar ao Sistema Mundus cópia do histórico escolar (ou equivalente) fornecido pela IES estrangeira para finalização do registro de mobilidade no exterior;

13.3 Em posse do histórico escolar (ou equivalente) emitido pela IES estrangeira, o estudante deverá verificar no âmbito de sua unidade (CCInt/CRInt) os trâmites necessários para requerer aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior, sejam como optativas do curso na USP e/ou, a critério da Comissão de Graduação, ouvido o Departamento, como equivalente(s) à(s) disciplina(s) obrigatória(s) do curso regular, em plena conformidade com o disposto na Resolução CoG Nº [4605/1998](#), alterada pela Resolução CoG Nº [4974/2002](#).

14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições online via Sistema Mundus	De 01/08/2018 até as 14h de 07/08/2018
Resultado da Verificação da Consistência Documental	08/08/2018 (após 18h)
Divulgação do Resultado	13/08/2018 (após 12h)
Período de análise de inscrições dos aprovados pelas Unidades USP de origem	14/08/2018 a 30/08/2018
Prazo máximo para desistência por meio do Fale Conosco do Sistema Mundus (Assunto <i>Editais - Intercâmbio</i>)	30/08/2018
Entrega/envio da documentação dos aprovados (cronograma individualizado)	De 14/08/2018 a 31/08/2018

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inexistência das informações e/ou a irregularidade nos documentos, verificada(s) a qualquer tempo, em especial por ocasião da inscrição e da ocupação da vaga, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no presente edital implicarão a exclusão do candidato do processo seletivo a qualquer tempo;

15.2 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;

15.3 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos(as) à habilitação ou classificação dos candidatos selecionados, valendo para tal fim a publicação do Resultado;

15.4 A comunicação direta com o candidato aprovado será feita única e exclusivamente por meio do seu [endereço eletrônico institucional da USP](#);

15.5 A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;

15.6 Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos, interpostos em até dois dias úteis após cada publicação. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato .pdf, exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*);

15.7 Não caberá recurso após publicação do Resultado, inclusive no que diz respeito a alteração de quaisquer publicações antecedentes por ocasião de deferimento de Recurso ou desistência de outrem;

15.8 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e às normas do programa, e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente em sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para tal fim.